PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0757/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 14125/2018

Cubatão, 17 de dezembro de 2018.

Ref.: Requerimento nº 185/2018
Vereador – Márcio Silva Nascimento
Ofício-e nº 339/2018/DVA - tep
Processo nº 1191/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento, a qual nos comunicou que não há previsão no momento para transferência da rodoviária, visto que o espaço sugerido é pequeno para implantação da integração.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 15:14 hs - 18 de 12 de 18
POR:
PROTOCOLO